



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ATA N.º 002  
TOMADA N.º 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008782/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2023, às 09:00 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designados pelo Decreto N.º 7.014/2022, estando presentes os membros: Marcio Macedo Saboia, Janderson Almeida Rosa Matos, Renata Alvarenga Peixoto e Flauzario lopes de Sousa Neto sob a presidência do primeiro, objetivando a **Contratação de serviço de assessoria/consultoria na área da engenharia, com apoio técnico para subsidiar a fiscalização e supervisão de obras de convênios estaduais e federais**, através da Secretaria Municipal de Obras, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Dando continuidade aos trabalhos reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para resultados da análise de documentos marcada para às 09:00h do dia 30 de janeiro de 2023 conforme Ata da Sessão sob o n.º 001 da referida Tomada de Preços n.º 001/2023.

Protocolaram os envelopes as empresas: **HG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 06.071.363/0001-02, sob o protocolo n.º 580/2023; AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 10.568.340/0001-77, sob o protocolo n.º 582/2023; BETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 47.389.489/0001-07, protocolo n.º 581/2023; e ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N.º 20.880.006/0001-08, protocolo n.º 583/2023.**

Nenhum representante legal esteve presente nesta sessão.

Ato contínuo após apreciação dos documentos apresentados pelas empresas licitantes pela CPL foi apresentado o seguinte resultado:

A empresa **HG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 06.071.363/0001-02** apresentou toda documentação em conformidade com o Edital portanto **HABILITADA** pela Comissão. A empresa **AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 10.568.340/0001-77** não atendeu a **Alínea b.4.1, fiscalização de execução de obras (mínimo 400 horas) do Item 5.6 da Qualificação Técnica** na conformidade do Edital, portanto **INABILITADA** pela Comissão. A empresa **BETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 47.389.489/0001-07** não apresentou a documentação referente **Alínea b.4.1, fiscalização de execução de obras (mínimo 400 horas) do Item 5.6 da Qualificação Técnica conforme Edital**, restando portanto **INABILITADA** pela Comissão. Já a empresa **ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N.º 20.880.006/0001-08**, também não atendeu a **Alínea b.4.1, fiscalização de execução de obras (mínimo 400 horas) do Item 5.6 da Qualificação Técnica** na conformidade do Edital, portanto **INABILITADA** pela Comissão.

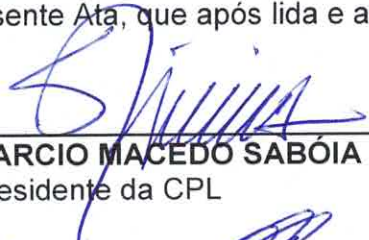
Registra-se renúncia expressa a qualquer recurso quanto ao julgamento da habilitação das empresas **HG CONSTRUÇÕES LTDA** e **ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI**.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

O resultado da apuração será publicado no Diário Oficial dos Municípios, sendo que se iniciará o prazo recursal, nos termos do art. 109 da lei nº8.666/1992.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente Ata, que após lida e achada conforme, foi por todos assinada.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIO MACEDO SABÓIA**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**JANDERSON ALMEIDA ROSA MATOS**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**RENATA ALVARENGA PEIXOTO**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**FLAUZARIO LOPES DE SOUSA NETO**  
Membro